

## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## **EDITAL Nº 10/2015**

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SEVERO VENÂNCIO ESTEVENS DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----TORNA PÚBLICO, que em conformidade com o preceituado no n.º 2 do art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia 27 de novembro de 2015, pelas 21:00 horas, realizar-se-á no edifício-sede do Município, na sala das sessões, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal com a seguinte ordem de trabalhos: -----A – <u>PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO</u>, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação conjugado com o artigo 39.º do Regimento;----A.1.- Intervenção dos Munícipes ------A.2.- Esclarecimentos-----B - PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ------B.1. - Suspensão de mandatos e preenchimento de vagas; ------B.2. - Votação da ata n.º 11 de 08 de setembro de 2015 (2013/2017); ------**B.3. -** Leitura de expediente; ------B.4. - Intervenções. -----C – <u>PERIODO DA ORDEM DO DIA</u> ------C.1. - Apreciação e deliberação da Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o exercício económico de 2016;-----C.2. - Apreciação e deliberação sobre o Mapa de Pessoal para o ano de 2016;-----C.3. - Apreciação e deliberação sobre a Proposta referente à assunção de compromissos plurianuais delegação de competências na Câmara, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro (LCPA), alterada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterada e republicada pelo Decreto-lei n.º 99/2015, de 2 de junho;---C.4. – Apreciação e deliberação sobre o Proposta de Alteração ao Regulamento de Incentivo à Natalidade e C.5. – Apreciação e deliberação sobre o Proposta de Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais;-----C.6. – Apreciação e deliberação sobre a Proposta de redução de IMI a agregados familiares com dependentes nos termos do artigo 112.º, n.º 13 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;------C.7. – Apreciação e deliberação sobre a revogação parcial da deliberação de Câmara de 06 de Agosto de 2014 e da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2014 sobre ao processo n.º 26/2014 -Fernando Silva Guerreiro Eugénio – alinhamento de prédio a construir; ----------C.8. - Conhecimento da atualização das Taxas e Outras Receitas Municipais constantes na tabela anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, para o ano de 2016:-----C.9. - Conhecimento da Listagem dos Compromissos Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual C.10. - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, elaborada nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;---Paços do Município de Almodôvar, 16 de novembro de 2015 O Presidente da Assembleia Municipal, acceree

Almodovar

- Severo Venâncio Estevens de Almeida -